



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6947

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Heráclides Gonçalves Filho

Data: 09/05/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI/S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua José Eustáquio Pereira", localizada no bairro Santa Laura.

Controle Interno – Caixa: 26.3 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 03

Especie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
Cv: 26.3
Ordem: 42
nº pls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2006

AUTOR:

Vereadora – Heráclides Gonçalves Filho

ASSUNTO:

Denomina Rua – José Eustáquio Pereira.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 09/05/2006
- 2 - Comissão Legislação e Justiça e Vias Públicas
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DE SAMAMBAIA

RS Júnior de Samambaia
9/05/06

PROJETO DE LEI N° _____ /2006

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Eustáquio Pereira, a rua popularmente denominada Rua "A", localizada no Bairro Santa Laura, nesta cidade.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de maio de 2006.

Vereador Heráclides Gonçalves Filho
(Júnior de Samambaia)



